



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

54ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária

A - Discussão e votação das Sugestões de Emendas a serem apresentadas à LDO (Projeto de Lei nº 3/2012-CN).

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

1. SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/12 À LDO - COMISSÕES - Ação: 123I Construção de Submarinos Convencionais. Meta: 17

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei não contempla anexo de metas e prioridades, apenas limitando-se a inserir no Art 4º que tais metas e prioridades correspondem às ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa Brasil sem Miséria (PBSM). Sugere-se a inclusão de despesas relacionadas a acordos de Cooperação Internacional que prevêm transferência de tecnologia.

A proposta visa "evidenciar" esse projeto, tornando-o viável a alocação de recursos em patamares adequados para sua tempestiva execução.

Alerta-se que a alocação insuficiente de recursos, inexoravelmente, acarreta atrasos nos projetos e o descumprimento de acordos firmados com outros Países, trazendo prejuízos à imagem do Brasil, e a nossa posição de "global player", conquistado ao longo dos últimos anos.

Exemplo de projeto decorrente de Acordo de Cooperação Internacional é o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), cujo objetivo primordial é dotar o Brasil com o primeiro submarino de propulsão nuclear integralmente concebido, projetado e construído no País. Ao seu término, contaremos com mais quatro submarinos convencionais e um à propulsão nuclear, além de estaleiro e base naval de apoio específico para dar suporte à operação e manutenção desses meios operativos.

A sua característica mais marcante reside na transferência de tecnologia que preencherá a lacuna existente entre o atual estágio tecnológico e aquele que precisa ser alcançado para permitir a concepção do submarino de propulsão nuclear.

Releva mencionar que o PROSUB pauta-se na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais e cerca de 90% do petróleo. Deve-se levar em conta, também, a proteção às embarcações que transportam aproximadamente 95% dos produtos do comércio exterior.